

## Editorial

Há muito tempo a crítica da economia política já demonstrou dois padrões básicos do embate entre capital e classe trabalhadora. Primeiro, que a avidez do capital por tempo de trabalho não pago é desmedida, insaciável. Conforme o próprio Marx (2013) aponta, para além do que ocorre na típica relação de trabalho assalariado, a voracidade com que o capital persegue o mais-valor foi capaz de aprofundar até mesmo as misérias já deploráveis da escravidão e da servidão sempre que as tocou. Em segundo lugar, que os interesses em jogo são não apenas distintos, mas antagônicos, inconciliáveis. Assim, apesar de capital e trabalhadores comparecerem, enquanto meros agentes da troca, numa aparente igualdade formal de direitos, é a força quem decide o lado para onde pende a balança do conflito. Por isso Marx (1982) enfatiza a importância de uma *ação política geral*, com peso suficiente para impor novas regulamentações por intervenção legislativa. Quando a luta se limita ao domínio puramente econômico, diz, o capital é sempre a parte mais forte.

Não deveria causar surpresa, portanto, que o tema da limitação da jornada de trabalho tenha voltado ao debate brasileiro. Isso ocorreu, primeiro com a campanha *pecebista* pelas 30 horas semanais na eleição para a presidência em 2022 e, agora, com muito mais tração, no rastro do Movimento Vida Além do Trabalho (VAT), liderado por Rick Azevedo, *psolista* recém-eleito vereador da cidade do Rio de Janeiro, que culminou na proposta de emenda constitucional pelo fim da escala 6x1. A infâmia de uma vida sem tempo livre, de acesso precário às necessidades mais básicas, de esgotamento ilimitado no trabalho, mais cedo ou mais tarde começa a dissipar o torpor, mesmo depois de décadas de desmobilização da esquerda, de acomodação à política institucional e de derrotas consecutivas até na resistência à retrocessos.

Naturalmente, como sempre ocorre em ocasiões semelhantes, o capital e seus ideólogos apressam-se em “demonstrar” como qualquer ganho para a classe trabalhadora, por mínimo que seja, primeiro inviabilizaria a atividade econômica em todo o território nacional e, conseqüentemente, deixaria os beneficiados dos supostos ganhos em uma situação de miséria ainda maior. Do outro lado, apressamo-nos em apresentar contrapontos a esses pseudoargumentos, evidenciando suas falácias históricas e econômicas.

Sem excluir a validade dessas respostas – que lembram que a economia nacional não colapsou com o fim da escravidão, com a instituição de férias remuneradas ou do 13º salário, que o aumento dos custos com força de trabalho não necessariamente tem efeito inflacionário, que a eventual contração de lucros não necessariamente implica inviabilidade econômica –, experimentemos um exercício distinto, sublinhando alguns pontos cegos importantes.

Em primeiro lugar, é preciso jamais desperdiçar a oportunidade de denunciar que as respostas do capital a esse tipo de embate sempre tomam a forma de uma espécie de confissão: o sistema atual só encontra as condições adequadas para sua própria reprodução em meio à mais brutal possível exploração da classe trabalhadora. A alegação de que a economia desmoronaria com o fim da escala 6x1, antes de ser objeto *de crítica*, deve ser objeto *para a crítica*: o capital não sobrevive sem a “escravização geral que o sistema do salariado implica”. (Marx, 1982, p. 184)

Isso nos leva ao segundo ponto. Se é verdade que a extração de trabalho não pago em escala crescente é uma questão de vida ou morte para o capital, alterações na forma jurídica da relação capital/trabalho só se viabilizam na prática se o capital se mostrar capaz de encontrar no novo arranjo meios para contra-arrestar qualquer efeito que comprima a massa de mais-valor. Abstraindo da via mais direta, de simples ataque às novas conquistas, o capital realiza esse contragolpe pela elevação das forças produtivas. Dessa forma, prescindem-se de trabalho vivo, acomodando o encarecimento relativo da força de trabalho e engrossando as fileiras do exército industrial de reserva, reativando a pressão negativa sobre os salários.

O argumento acima nos leva por um caminho desconfortável. Ele indica que uma escala 4x3 ou 5x2 só se sustenta se o capital encontrar meios de extrair tanto (ou mais) trabalho não pago em quatro ou cinco jornadas diárias quanto extraía em seis. Esses meios implicam acirramento do desemprego, do rebaixamento dos salários e da exploração. Diante disso, uma pergunta se impõe, e o próprio Marx a formula: “se tal é a *tendência* das coisas nesse sistema, quer isso dizer que a classe [trabalhadora] deva renunciar a defender-se contra os abusos do capital e abandonar seus esforços para [...] melhorar em parte a sua situação?”. (Marx, 1982, p. 184)

Para responder à pergunta, avancemos para o terceiro ponto. Quando nos limitamos ao efeito mais direto de um eventual êxito nessas lutas, somos levados a supor que seria possível uma conquista tamanha que a classe como um todo trabalharia menos e usufruiria de tempo livre ampliado, sem perda de remuneração. Se, no entanto, acrescentamos as ponderações acima, percebemos que o sistema, por necessidade, converte essa possibilidade virtuosa em efetividade viciosa. Por essa razão, Marx adverte que a classe trabalhadora “não deve exagerar a seus próprios olhos os resultados finais dessas lutas diárias. Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção”. (*ibidem*)

Por mais que este resultado possa parecer, *quando lido muito superficialmente*, uma razão para resignação, ele é, na verdade, um convite a uma luta ainda mais obstinada. Ele indica que, mesmo quando a força da classe trabalhadora é capaz de dobrar o capital, o sistema não se torna mais humano e menos vampiresco. Ele demonstra, na prática, que até mesmo reivindicações mínimas, para as quais existem plenas condições técnicas de realização, não são realmente efetiváveis. Aí reside a chave para entender o sentido da luta.

Quando simplesmente nos deixamos absorver “por essas inevitáveis lutas de guerrilha, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital”, quando encurtamos nosso horizonte às finalidades mais imediatas dessas lutas, embarcando

num senso comum de que a sociedade capitalista poderia ser mais justa, semeamos terreno fértil para a desmoralização quando as vitórias se mostram efêmeras ou mesmo ilusórias; semeamos terreno fértil para uma subjetividade conservadora, que voluntariamente se enclausura dentro de possibilidades e ambições cada vez mais tímidas. Se, ao contrário, travamos essas mesmas lutas assumindo-as como a arena em que a classe é levada a compreender os reais limites e impossibilidades do sistema atual, se a ruptura revolucionária com esta sociedade figura como ambição metodicamente afirmada e como urgência aprendida na prática, então nessas lutas a classe se qualifica para “empreender outros movimentos de maior envergadura”. (*ibidem*)

Aqui, temos o quarto ponto. Inclusive do ponto de vista de uma linha política que se restringe conscientemente a apenas “conter o movimento descendente”, o quadro é de desmoronamento. Em âmbito global, o capitalismo em crise estrutural tem exibido não apenas seu velho padrão de desemprego crônico crescente, mas, além disso, um padrão *aceleradamente* crescente (e potencialmente explosivo, a depender dos usos produtivos de inteligência artificial que se demonstrarem viáveis). Supor a possibilidade de universalização de tempo livre remunerado numa economia periférica revela uma incompreensão substantiva a respeito do funcionamento típico do sistema, especialmente em seu estágio senil atual.

Em âmbito nacional, tal linha política mostrou-se incapaz de oferecer resistência aos retrocessos da reforma trabalhista do governo de Michel Temer, indisposta a lutar por sua revogação quando reconduzida ao executivo federal e proativa em conduzir a política de austeridade. Frequentemente, alega-se que, no quadro de ascensão da extrema direita no Brasil e no mundo, de um parlamento francamente hostil, de risco real de uma vitória eleitoral do fascismo brasileiro em 2026, da vitória eleitoral de Trump em 2024, um governo com tal linha é o melhor que podemos esperar ter. O erro crasso, evidentemente, é admitir como nosso um governo que trabalha contra benefícios sociais (como o BPC) e milita contra pisos constitucionais de gastos sociais (como o da saúde e o da educação).

Nesse quadro de desmoronamento, de erosão acelerada das condições de vida da classe trabalhadora, é inevitável que uma energia insurrecional se alastre por todo o tecido social. Porém, enquanto as esquerdas se aprisionam entre a ideia de que um capitalismo melhor é possível e a prática concreta de que não se deve esperar nada melhor do que retrocessos lentos, é a extrema direita que agita a ruptura, que trabalha por ela e, que, portanto, captura os anseios por mudança profunda, ainda que de maneira cínica e reacionária.

Na luta pelo fim da escala 6x1 encontra-se uma clara oportunidade de virar esse estado de coisas. Lutar obstinadamente e, *na vitória ou na derrota*, demonstrar na prática a possibilidade, a necessidade e a urgência da superação da sociedade capitalista. Lembrando Marx mais uma vez, a classe trabalhadora, em “vez do lema *conservador* de: ‘Um salário justo para uma jornada de trabalho justa!’, deverá inscrever na sua bandeira esta divisa *revolucionária*: ‘Abolição do sistema de trabalho salariado!’”. (*ibidem*)

O número 23 da Revista Marx e o Marxismo é aberto por “50 anos de abril em Portugal: uma revolução de veludo?”, de André Vianna Dantas. O texto analisa a Revolução dos Cravos enquanto ruptura revolucionária importante na superação do regime fascista de Salazar. Segundo o autor, o fato de a transição democrática ter sido desencadeada por um processo revolucionário impactou positivamente na qualidade da democracia portuguesa.

Em seguida, temos “Os serviços como trabalho produtivo e sua complexidade” de Ellen Tristão. No artigo, a autora discute o trabalho no setor de serviços no contexto da polêmica sobre o trabalho produtivo e improdutivo, além da questão da complexidade do trabalho. De acordo com a autora, a utilização capitalista dos serviços e sua complexidade não impedem que este seja tratado como trabalho produtivo.

Já em “Por uma Economia Política da sujeição: a dialética fetichista e a produção de sujeitos no capitalismo”, Daniel Pereira da Silva conjuga a abordagem da economia política clássica com a psicanálise no intuito de investigar os processos de subjetivação na sociedade capitalista. Valendo-se da homologia estabelecida por Jacques Lacan entre seu mais-de-gozar e o mais-valor de Marx, o autor entende ser possível conceber a dialética da mercadoria como um movimento produtor de significado, sendo o fetichismo da mercadoria o espaço de possibilidade para a constituição de tais formas de sujeição.

Em “O sujeito oculto das remoções: empresariado e favelas na Guanabara (1962-1973)”, Marco Marques Pestana analisa a política de remoções da cidade do Rio de Janeiro durante o período referido. Analisando um período chave da história política do país, com o golpe civil-militar de 1964 e a posterior consolidação do regime autoritário, o texto mostra que o setor empresarial, isto é, o lado civil da ditadura, não só foi beneficiário de tais políticas, mas participou ativamente de sua elaboração.

Já em “Democracia e constituição na *Crítica da filosofia do direito de Hegel*”, Luiz Humberto da Costa e Silva Rezende Santos e Jonnas Esmeraldo Marques Vasconcelos analisam um texto marxiano fundamental para a discussão sobre o direito e a política. Seguindo a interpretação de Michael Heinrich, o texto questiona a interpretação tradicional sobre a dissolução dos jovens hegelianos. A pesquisa também identifica quatro antinomias da constituição, que teriam como solução justamente a suprasunção do Estado e da sociedade civil burguesa.

O texto “*Materialismo e empiriocriticismo e a objetividade (no ensino) das ciências*”, de Adriano Veloso da Silva *et alii*, revisita a importante obra de Lenin buscando resgatar o conceito de objetividade das ciências. Tal resgate ganha contornos interessantes em um contexto de hegemonia do pós-modernismo, de ascensão do irracionalismo, bem como suas diversas consequências no plano político e social.

Em “Relações internacionais, questão agrária e escravidão colonial: o embate entre sistemas econômicos na Guerra Civil dos Estados Unidos pela ótica de Marx e de Engels”, Luís Felipe Osório discute a transformação nas ex-colônias americanas e seu impacto global no modo de produção capitalista. Para isso, toma como referência o método marxiano, pontuando a importância da questão agrária e do escravismo colonial em vários momentos de sua obra.

Encerrando a seção de artigos desse número, temos “A Fábula fala de ti, só que com outro nome! Colonialismo e escravidão no Livro I d’*O capital*”, de Mathias Galli Tatsch. No texto, o autor apresenta um estudo do tema na principal obra econômica de Marx, relacionando o debate com seus textos jornalísticos sobre a guerra civil estadunidense.

Na seção de resenhas temos “Cultura oceânica e cinema: ‘UMA BAIA’ de Murilo Salles”, por Edson Pereira Silva *et alli*; “Entre a revolução e a conservação: sindicalismo sob a ótica marxista”, resenha de *Marxismo e sociologia do sindicalismo*, por Tarik Días Hamdan; “Uma trajetória em três tempos: Daniel Bensaïd e a atualização do marxismo”, resenha de *Daniel Bensaïd: intelectual em combate*, por Pedro Meira Gava.

### Referências

Marx, Karl. *Salário, preço e lucro*. São Paulo: Abril cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política, Livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.